PORTARIA Nº 1.587/2025

CONCEDE ACRÉSCIMO EM PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO (LEI Nº 4.780/2012, ART. 13) AO SERVIDOR EMILIANO DA SILVA ALVES

RAQUEL SARTORI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Solicitação de Pessoal nº 10/2025, protocolado sob nº 1.412/2025, bem como o disposto no artigo 13 da Lei Municipal nº 4.780/2012 c/c o Ato da Presidência nº 02/2018;

RESOLVE,

Art. 1º Fica concedido o acréscimo de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) a título de gratificação de nível universitário, ao servidor EMILIANO DA SILVA ALVES, matrícula nº 113, lotado no cargo de Analista em Tecnologia da Informação, passando o mesmo a fazer jus à proporção de 17,5% (dezessete vírgula cinco por cento) sobre a referência salarial.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 26 de maio de 2025.

RAQUEL SARTORI
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro